

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Tarso Genro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Rubem Fonseca Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

DIRETOR GERAL
Elcio Antonio Paim

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Lenir Antonio Hannecker

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Terezinha Intiar

COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Fábio Franzon

COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Lia Mar Vargas Tamanho

COORDENADOR GERAL DE ENSINO
Cleusa Rosane Fassbinder Goi

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA
Vilmar Rudinei Ulrich

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
Leandro Antônio Colombelli

EQUIPE RESPONSÁVEL
Marcos Antônio de Oliveira
Marinês Teresinha Milgiorança Andretta
Fábio Franzon

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	03
ORDENS DE SERVIÇO.....	12
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO.....	25
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - HOMOLOGAÇÃO.....	26
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.....	27
RELATÓRIO DE COMPRAS MÊS DE MARÇO.....	27
ANIVERSARIANTES.....	29

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

O Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Sertão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores LENIR ANTONIO HANNECKER, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 01, CLEUSA ROSANE FASSBINDER GOI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 03, ADILAR CHAVES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, NIZETE ZANOLLA CHAVES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, LIDIANE BORGES DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 01, VIVIANE SILVA RAMOS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, AMIRIS REZENDE BUSATO, Nutricionista, Classe B, Padrão V, VILMAR R. ULRICH, Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão VI, JORGE JAIR BARBOSA, Operador de Máquinas Agrícolas, Classe C, Padrão IV, NILDEMAR ARMANGE, Pedreiro, Classe S, Padrão III, DENISE DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, Classe A, Padrão III, ANA SÍLVIA PEREIRA VIDAL, Secretário-Executivo, Classe A, Padrão III, WALNEY SOUZA SANTOS, Vigilante, Classe “C”, Padrão V, VOLMIR SILVA SIQUEIRA, Encanador, Classe “B”, Padrão IV, CELSO ANTONIO DORS Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, ELEANE FÁTIMA CANTELE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, ILDO JOSÉ SEMINOTTI, Auxiliar de Agropecuária, Classe “S”, Padrão I, IRACY TEREZINHA DE ÁVILA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 01, IVETE SCARIOT, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, JEFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER, Vigilante, Classe “C”, Padrão V, LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar em Agropecuária, Classe “S”, Padrão I, LUIZ JOÃO ROSSETTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, NELSON DUARTE DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela organização do Encontro de Ex-alunos e Ex-servidores da EAFS de 2005;

II – A presente Comissão, poderá criar subcomissões para o desenvolvimento dos trabalhos;

III- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente,

R E S O L V E:

Declarar a desobrigatoriedade de residência, no Imóvel Próprio Nacional nº 48 - RIP -

8911.00002.500.0, localizado na área física desta Escola, a partir de 01 de março de 2005, a:
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 043, DE 05 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria Ministerial n.º 193, de 07/03/95, publicada no DOU de 08 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR, o servidor LENIR ANTONIO HANNECKER, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 01, substituto do Diretor-Geral, Código CD-02, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

PORTARIA Nº 044, DE 10 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta no processo 23000.081077/2005-91 da CPPTA desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Mérito de acordo com o Artigo 25, item II do Anexo ao Decreto nº 94664, de 23.07.87, combinado com o Artigo 24 da portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87, publicada no DOU de 31.08.87, com efeitos financeiros a partir de 14.01.05, ao servidor abaixo relacionado:

NO QUADRO PERMANENTE

No Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Classe “C”, Padrão IV para o Padrão V da mesma classe a,

01. ARNO SCHWANKE
02. JORGE JAIR BARBOSA

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta no processo 23000.081078/2005-35 da CPPTA desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço de acordo com o Artigo 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24.07.87, com efeitos financeiros a partir

de 14.01.05, ao servidores abaixo relacionados:

NO QUADRO PERMANENTE

No Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Classe “C” Padrão V, para o Padrão VI da mesma classe a,

01. ARNO SCHWANKE
02. JORGE JAIR BARBOSA.

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta no processo 23000.081079/2005-80 da CPPTA desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Mérito de acordo com o Artigo 25, item II do Anexo ao Decreto nº 94664, de 23.07.87, combinado com o Artigo 24 da portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87, publicada no DOU de 31.08.87, com efeitos financeiros a partir de 15.01.05, ao servidor abaixo relacionado:

NO QUADRO PERMANENTE

No Cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe “B”, Padrão V para o Padrão VI da mesma classe a,

03. LUCELENA BALZ TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta no processo 23000.081081/2005-59 da CPPTA desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço de acordo com o Artigo 25, item I do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24.07.87, com efeitos financeiros a partir de 15.01.05, a servidora abaixo relacionada:

NO QUADRO PERMANENTE

No Cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe “B” Padrão VI, para o Padrão I da Classe “C”

a,

03. LUCELENA BALZ TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 048, DE 10 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta no processo 23000.081080/2005-12 da CPPTA desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Mérito de acordo com o Artigo 25, item II do Anexo ao Decreto nº 94664, de 23.07.87, combinado com o Artigo 24 da portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87, publicada no DOU de 31.08.87, com efeitos financeiros a partir de 01.02.05, ao servidores abaixo relacionados:

NO QUADRO PERMANENTE

No Cargo de Nutricionista, Classe “B” Padrão V, para o Padrão VI da mesma classe a,
01. AMIRIS REZENDE BUSATO

No Cargo de Operadora de Máquinas de Lavanderia, Classe “C” Padrão I para Padrão II,
da mesma classe a,

01. ANDRÉIA TERESINHA SALDANHA GRADIN

No Cargo de Carpinteiro, Classe “C” Padrão V, para o padrão VI, da mesma Classe a,

01. ANTONIO SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA

No Cargo de Médico, Classe “C” Padrão I para o Padrão II, da mesma classe a,

01. CLEUNICE TERESINHA COLUSSI

No Cargo de Servente de Obras, Classe “B”, Padrão VI, para o Padrão I da Classe “C” a,

01. DALTRO SEIDLER PIROLI

No Cargo de Servente de Obras, Classe “B”, Padrão II, para o Padrão III da Classe “B” a,

01. NEIVO ANTONIO KIRSCHÓF

No Cargo de Vigilante, Classe “C”, Padrão V para o Padrão VI da mesma classe a,

04. DARCI EMILIANO

05. OMERIO SIDINEI FERREIRA

No Cargo de Vigilante, Classe “C”, Padrão V para o Padrão VI da mesma classe a,

01. ENIO ANTONIO FLORÊNCIO

No Cargo de Vigilante, Classe “C”, Padrão V para o Padrão VI da mesma classe a,

01. JEFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER

No Cargo de Vigilante, Classe “C”, Padrão V para o Padrão VI da mesma classe a,

01. LUIZ FERNANDO ASSUNÇÃO LORETTO

No Cargo de operadora de Máquinas de Lavanderia, Classe “B”, Padrão VI, para o Padrão I da Classe “C” a,

01. DEIVA CLÁUDIA RODIGUERO BOLZANI

No Cargo de Telefonista, Classe “C”, Padrão VI, para o Padrão I, da classe “S” a,

01. ELIANA XAVIER DA ROCHA

No cargo de Padeiro, Classe “C”, Padrão VI, para o Padrão I da Classe “S” a,

01. ELVINO MARCOS FOLLE MAIER

No Cargo de Veterinário, Classe “B”, Padrão V, para o Padrão VI, da mesma Classe a,

01. JOÃO CARLOS BERTON

No Cargo de Assistente de Administração, Classe “C”, Padrão VI para o Padrão I da classe “S” a,

01. JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS

No Cargo de Marceneiro, Classe “C”, Padrão V, para o Padrão VI, da mesma Classe a,

01. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

No Cargo de Odontóloga, Classe “C”, Padrão II, para o Padrão III da mesma classe a,

01. MÁRCIA LÚCIA MANFRIN FAGUNDES

No cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, padrão V, para o Padrão VI da mesma classe a,

01. MARTA MARLICE HANEL

No Cargo de Auxiliar de Mecânico, Classe “C”, Padrão II, para o padrão III, da mesma classe a,

01. PAULO JONAS VIEIRA

No Cargo de Telefonista, Classe “C”, padrão VI para o padrão I da classe “S” a,

01. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA

No cargo de Técnico de Agropecuária, Classe “C”, Padrão VI, para o Padrão I da Classe “S” a,

01. VILMAR RUDINEI ULRICH.

PORTARIA Nº 049, EM 15 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 849, de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta no processo nº 23000.081084/2005-92 :

R E S O L V E :

Conceder Progressão funcional por mérito de acordo com o artigo 16, item I, parágrafo 1º do Decreto nº 94.664/87, combinado com o artigo 11 parágrafo 1º da Portaria nº 475/87, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus:

Do nível 03 da Classe "E", para o nível 04 da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 01.01.05 a:

01- ADILAR CHAVES.

Do nível 02 da Classe "E", para o nível 03 da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 01.02.05 a:

02- NAIR BOSA.

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente e tendo em vista o que consta no processo nº 23000.081032/2005-16, RESOLVE:

AUTORIZAR, a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE), da servidora IVETE SCARIOT, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 01.

A presente portaria entra em vigor a partir de 03.01.2005.

PORTARIA Nº 051, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo nº 23000.0081087/2005-26, resolve conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo especificado:

Nome do servidor: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORÊS

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 2104561

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Lotação: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO

Nome do dependente: JOANA CAROLINE DUARTE FLORÊS

Data do nascimento: 02.03.2005

Certidão do nascimento: nº 107467

Livro A-357 Folhas 223;

Fundamento Legal: Art.196, da Lei 8112/90.

PORTARIA Nº 052, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, o servidor FÁBIO FRANZON, Assistente de Alunos, Classe C, Padrão V, nos dias 16 a 17 de março de 2005, por necessidade do serviço, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 053, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 23000.081091/2005-94, RESOLVE:

I – CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora MARIA ALICE VERNES MIGLIORANZA, matrícula SIAPE nº 49230, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, do quadro permanente de pessoal desta Instituição, regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

II – DECLARAR vago o referido cargo.

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 193, de 07.03.95, publicada no DOU de 08 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ILDO JOSÉ SEMINOTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe S, Padrão I, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almojarifado, Código FG-04, desta Escola.

PORTARIA Nº 055, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 193, de 07.03.95, publicada no DOU de 08 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAURO FERNANDO COLOMBO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão VI, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-04, desta Escola.

PORTARIA Nº 056, DE 17 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente,

R E S O L V E:

Declarar a desobrigatoriedade de residência, no Imóvel Próprio Nacional nº 35 - RIP - 8911.00002.500.0, localizado na área física desta Escola, a partir de 01 de março de 2005, a:
LAURO FERNANDO COLOMBO

PORTARIA Nº 057, DE 17 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta no processo 23000.081150/2005-24 da CPPTA desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Mérito de acordo com o Artigo 25, item II do Anexo ao Decreto nº 94664, de 23.07.87, combinado com o Artigo 24 da portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87, publicada no DOU de 31.08.87, , ao servidores abaixo relacionados:

NO QUADRO PERMANENTE

No Cargo de Assistente de Alunos, Classe “C” Padrão IV, para o Padrão V da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 26.01.05 a,
01. FÁBIO FRANZON;

No Cargo de Servente de Obras, Classe “C” Padrão I para Padrão II, da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 18.01.05 a,

02. LUIZ CARLOS HAHN;

No Cargo de Auxiliar de Encanador, Classe “B” Padrão IV, para o padrão V, da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 21.01.05 a,

02. VOLMIR SILVA SIQUEIRA.

PORTARIA Nº 058, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 23000.0081096/2005-17, resolve conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo especificado:

Nome do servidor: FERNANDO FOLLE SERTOLI
Cargo: Motorista
Matrícula: 1105879
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Lotação: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO
Nome do dependente: JOÃO GABRIEL SERTOLI
Data do nascimento: 21.03.2005
Certidão do nascimento: nº 5.919
Livro A-11 Folhas 223;
Fundamento Legal: Art.196, da Lei 8112/90.

PORTARIA Nº 059, DE 22 DE MARÇO DE 2005.

O Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Sertão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores LENIR ANTONIO HANNECKER, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 01, CLEUSA ROSANE FASSBINDER GOI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 03, ADILAR CHAVES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 02, IV, CARLOS ALBERTO IMLAU, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 01, EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, ELCIO ANTONIO PAIM, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 03, NAIR BOSA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 02, NICE LIVIO BORSOI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 04, ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 01, ROBERTO ZANATTA GUERRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 04, WALTER LUCCA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 02, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de orientar a discussão e elaboração do plano de Curso Técnico em Agropecuária, modalidade subsequente e Curso Superior- Tecnólogo- na EAFS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 060, DE 23 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR, o servidor FÁBIO FRANZON, Assistente de Alunos, Classe C, Padrão V, no período de 28 a 29 de março de 2005, por necessidade do serviço, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90

PORTARIA Nº 061, DE 23 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme item III, do artigo 8º da Resolução nº 008/99, do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Sertão e Processo nº 23000.091059/2003-55, RESOLVE

PRORROGAR, a pedido, por um mês, o afastamento concedido ao servidor ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 01, através da Portaria nº 043, de 12 de março de 2003.

Élcio Antonio Paim
Diretor-Geral

 **ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 01.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a CAMINHÃO de placas IBQ – 3007 no dia 01.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA, para realizar serviços da Escola
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035, DE 01.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, JÉFERSON L. S. XAVIER, Vigilante, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação AB, nº 01730117200, a dirigir o veículo oficial ESCORT DE PLACAS – IHE 4554 - BRASIL, no dia 01.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/GETÚLIO VARGAS/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 02.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a ESCORT de placas IHE – 4554 no dia 02.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA, para realizar serviços da Escola
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 02.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, CELSO ANTONIO DORS, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível IV, Carteira de Habilitação B nº 03103697456 a dirigir a viatura oficial SAVEIRO de placas IJX – 2664 no dia 02.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/GETÚLIO VARGAS/ESCOLA, para conduzir aluno doente e realizar serviços para a Escola
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 02.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a SAVEIRO de placas IJX – 2664 no dia 02.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/ERECHIM/ESCOLA, para realizar serviços da Escola
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039 DE 03.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a CAMINHÃO de placas IBQ – 3007 no dia 03.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/GETÚLIO VARGAS/ESCOLA, para buscar maravalha para a Escola
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 DE 03.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a SAVEIRO de placas IJX – 2664 no dia 03.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 DE 04.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a SAVEIRO de placas IJX – 2664 no dia 03.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042, DE 08.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, LENIR ANTÔNIO HANNECKER Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Classe D, Nível 04, Carteira de Habilitação B, nº 00346985351, a dirigir a Escort de placas IHE – 4554 - no dia 08.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA, participar de reunião com Prefeito Municipal.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043 DE 08.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a SAVEIRO de placas IJX – 2664 no dia 08.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044, DE 08.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, LENIR ANTÔNIO HANNECKER Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Classe D, Nível 04, Carteira de Habilitação B, nº 00346985351, a dirigir a SAVEIRO de placas IJX – 2664 - no dia 08.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/TAPEJARA/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 08.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a SAVEIRO de placas IJX – 2664 no dia 08.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 DE 09.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a ESCORT de placas IHE – 4554 no dia 09.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/NÃO ME TOQUE/ESCOLA, para conduzir servidores da Escola.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, DE 09.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, JÉFERSON L. S. XAVIER, Vigilante, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação AB, nº 01730117200, a dirigir o veículo oficial SAVEIRO DE PLACAS – IJX 2664 - BRASIL, no dia 09.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 09.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor LINDEMAR JOSÉ SERTOLI, Auxiliar em Agropecuária, Classe B, Padrão V, Carteira de Habilitação A 2 D nº 038000442, a dirigir a viatura SPRINTER de Placas IJX - 4989 no dia 10.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/NÃO ME TOQUE/ESCOLA, para realizar serviços para a escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 DE 09.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a ESCORT de placas IHE – 4554 no dia 10.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PELOTAS/ESCOLA, para conduzir servidores da Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050, DE 10.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, LENIR ANTÔNIO HANNECKER Professor de Ensino de 1º e 2º Grau Classe D, Nível 04, Carteira de Habilitação B, nº 00346985351, a dirigir a SAVEIRO de placas IJX – 2664 - no dia 10.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051, DE 10.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, JÉFERSON L. S. XAVIER, Vigilante, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação AB, nº 01730117200, a dirigir o veículo oficial SAVEIRO DE PLACAS – IJX 2664 - BRASIL, no dia 10.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052, DE 11.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, JÉFERSON L. S. XAVIER, Vigilante, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação AB, nº 01730117200, a dirigir o veículo oficial D 20 DE PLACAS – IBF 4132 - BRASIL, no dia 11.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/GETÚLIO VARGAS/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053, DE 11.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor ARNO SCHWANKE, Operador de Máquinas Agrícolas, Classe C, Padrão III, Carteira de Habilitação C nº 568282779, a dirigir a viatura CAMINHÃO de placas IBQ - 3007, no dia 11.03.2005, no trajeto entre ESCOLA/GETÚLIO VARGAS/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054 DE 14.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a SAVEIRO de placas IJX – 2664 no dia 14.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055 DE 14.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a D 20 de placas IBF – 4132 no dia 14.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/GETÚLIO VARGAS/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056 DE 15.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura ESCORT de placas IHE – 4554 no dia 15.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/TAPEJARA/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057, DE 15.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, JÉFERSON L. S. XAVIER, Vigilante, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação AB, nº 01730117200, a dirigir o veículo oficial SAVEIRO DE PLACAS – IJX 2664 - BRASIL, no dia 15.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058 DE 18.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura D 20 de placas IBF – 4132 no dia 18.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059 DE 18.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura D 20 de placas IBF – 4132 no dia 18.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/GETÚLIOVARGAS/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, DE 18.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, JÉFERSON L. S. XAVIER, Vigilante, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação AB, nº 01730117200, a dirigir o veículo oficial ESCORT DE PLACAS – IHE 4554 - BRASIL, no dia 18.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061 DE 21.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura ESCORT de placas IHE – 4554 no dia 21.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062 , DE 21.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor VILMAR RUDINEI ULRICH, Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão VI, Carteira de Habilitação A 1 B nº 576318086, a dirigir a SAVEIRO de placas IJX – 2664 – BRASIL, no dia 21.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/GETÚLIO VARGAS/SERTÃO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063 DE 22.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura D 20 de placas IBF – 4132 no dia 22.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064, de 22/03/2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, ILDO SEMINOTTI, Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação B nº 0019946979, a dirigir a viatura SAVEIRO DE PLACAS IJX - 2664 no dia 22/03/2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065 DE 28.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura SAVEIRO de placas IJX – 2664 no dia 28.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066 DE 29.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura D 20 de placas IBF – 4132 no dia 29.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/SERTÃO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 DE 29.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura ESCORT de placas IHE – 4554 no dia 29.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068, de 29/03/2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, ILDO SEMINOTTI, Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação B nº 0019946979, a dirigir a viatura SAVEIRO DE PLACAS IJX - 2664 no dia 30/03/2005 no trajeto entre ESCOLA/CONCÓRDIA-SC/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 DE 30.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor ILDO SEMINOTTI , Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação B nº 0019946979, a dirigir a viatura ESCORT de placas IHE – 4554 no dia 30.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/IPIRANGA/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 DE 31.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura CAMINHÃO de placas IBQ – 3007 no dia 31.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/GETÚLIO VARGAS/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071, de 31/03/2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, ILDO SEMINOTTI , Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Padrão V, Carteira de Habilitação B nº 0019946979, a dirigir a viatura D 20 DE PLACAS IBF - 4132 no dia 31/03/2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072 DE 31.03.2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO-RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, DIMORVAN LUIZ ANTONIOLI, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, Carteira de Habilitação C, nº 036592992, a dirigir a viatura CAMINHÃO de placas IBQ- 3007 no dia 31.03.2005 no trajeto entre ESCOLA/PASSO FUNDO/ESCOLA, para realizar serviços para a Escola.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

☞ LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor: DALTRO S. PIROLI

Cargo/Emprego: Serv. De Obras

Matrícula: 1105859

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: EAF de Sertão-RS

Período da Licença: 02/03/2005 a 04/03/2005

Fundamento Legal: Artigo 203 da Lei 8.112/90

Nome do servidor: JORGE JAIR BARBOSA

Cargo/Emprego: Operador de Máquinas Agrícolas

Matrícula: 53075

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: EAF de Sertão-RS

Período da Licença: 02/03/2005

Fundamento Legal: Artigo 203 da Lei 8.112/90

Nome do servidor: MARIA EVANIR LUZZATTO

Cargo/Emprego: Cozinheira

Matrícula: 49229

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: EAF de Sertão-RS

Período da Licença: 06.03.05 a 25.03.05

Fundamento Legal: Artigo 203 da Lei 8.112/90

Nome do servidor: CLEUNICE COLUSSI

Cargo/Emprego: Médica

Matrícula: 11045550

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: EAF de Sertão-RS

Período da Licença: 07.03.05 a 08.03.05

Fundamento Legal: Artigo 83 da Lei 8.112/90

Nome do servidor: ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Emprego:Telefonista
Matrícula: 1100478
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: EAF de Sertão-RS
Período da Licença: 14/03/2005 (tarde)
Fundamento Legal: Artigo 203 da Lei 8.112/90

Nome do servidor: CLEUSA ROSANE FASSBINDER GOI
Cargo/Emprego:Professora
Matrícula: 0699946
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: EAF de Sertão-RS
Período da Licença: 21/03/2005 a 23/03/2005
Fundamento Legal: Artigo 203 da Lei 8.112/90

Nome do servidor: IRACY TEREZINHA DE ÁVILA
Cargo/Emprego:PROFESSOR
Matrícula: 1084614
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: EAF de Sertão-RS
Período da Licença: 29/03/2005
Fundamento Legal: Artigo 203 da Lei 8.112/90

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor: LIDIANE B. D. DE MORAES
Cargo/Emprego: Professora
Matrícula: 1296560
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: EAF de Sertão-RS
Período da Licença: 04/03/2005
Fundamento Legal: Artigo 83 da Lei 8.112/90

Nome do servidor: LIDIANE BORGES DIAS DE MORAES
Cargo/Emprego: PROFESSORA
Matrícula: 1296560
Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO
Órgão de Lotação: EAF de Sertão- RS
Período da Licença: 16/03/2005
Fundamento Legal: Artigo 83 da Lei 8.112/90

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA

Concessão e/ou Prorrogação

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	QT	ADICIONAL	VALOR LIQUIDO
01	Fernando F. Sertoli	Motorista	02 a 03.03.05	Porto Alegre - RS	1,5		137,69
02	Juliana F. dos Santos	As.em Administ.	02 a 03.03.05	Porto Alegre - RS	1,5		126,09
03	Ana Silvia.Pereira.Vidal	Secretária	02 a 03.03.05	Porto Alegre - RS	1,5		157,95
04	Elcio Antonio Paim	Diretor Geral	07 a 11.03.05	Brasília - DF	4,5	01	693,79
05	Dimorvan L.Antoniolli	Aux. de Eletricista	10 a 11.03.05	Pelotas - RS	1,5		110,34
06	Nizete Zanolla Chaves	Chefe de Gabinete	10 a 11.03.05	Pelotas - RS	1,5		127,56
07	Carla V. V. Diefenbach	Coord.Sup.Pedag.	10 a 11.03.05	Pelotas - RS	1,5		122,84
08	Dimorva L. Antoniolli	Aux. de Eletricista	16.03.05	Porto Alegre - RS	0,5		42,28
09	Ana Silvia Pereira Vidal	Secretária	27 a 01.04.05	Porto Alegre - RS	5,5	01	666,33
10	Juliana F. dos Santos	As.em Administ.	27 a 01.04.05	Porto Alegre - RS	5,5	01	550,69
11	Fábio Franzon	Coord.G.Rec.Hum	30 a 31.03.05	Florianópolis - SC	1,5		192,24
12	Lidiane B.D.de Moraes	Professora	01.04.05	Porto Alegre - RS	0,5	01	103,09

- ADICIONAL OU COMPLEMENTAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SERTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE COMPRAS MÊS DE MARÇO DE 2005

PROCESSO	EMPENHO	NATUREZA DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA	VALOR	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
23000.091058/2004-91	900040	339033.00	Prestação de Serviço	01.03.05	5.000,00	EZT Oficina Turismo	T. Preço ¼
23000.081062/2005-22	900041	339030.00	Material de Consumo	03.03.05	1.911,39	Site Com. De Sistemas	Dispensa 022/05
23000.081007/2005-32	900042	339030.00	Material de Consumo	03.03.05	620,00	Sertypeças Repres.	T.Preço 002/05
23000.081007/2005-32	900043	339030.00	Material de Consumo	03.03.05	1.735,59	Filtrabem Com. Filtros	T.Preço 002/05
23000.084064/2005-11	900044	339039.00	Prestação de Serviço	07.03.05	280,00	Carlos Fhynbeen ME	Dispensa 023/05
23000.081065/2005-66	900045	339039.00	Prestação de Serviço	07.03.05	751,00	Rodney A G Rech	Dispensa 024/05
23000.081066/2005-19	900046	339030.00	Material de Consumo	07.03.05	178,20	Site Com. de Sistemas	Dispensa 025/05
23000.081043/2005-04	900047	339030.00	Material de Consumo	07.03.05	109,20	José Cláudia Mattos	Dispensa 026/05
23000.081043/2005-04	900048	339030.00	Material de Consumo	07.03.05	24,74	Mirta M A Berton	Dispensa 027/05
23000.081043/2005-04	900049	339030.00	Material de Consumo	07.03.05	61,42	Fertiagri Com. Prod.	Anulação parcial
23000.081067/2005-55	900050	339039.00	Prestação de Serviço	07.03.05	250,00	Ser.Nac. Aprendizagem	Dispensa 028/05
23000.081069/2005-44	900051	339039.00	Prestação de Serviço	09.02.05	548,34	Hewlett Packard Brasil	Dispensa 029/05
23000.081070/2005-79	900052	339039.00	Prestação de Serviço	09.03.05	914,02	D A Engenharia	Dispensa 030/05
23000.081071/2005-13	900053	339030.00	Material de Consumo	09.03.05	744,00	Lourena R dos Santos	Dispensa 031/05
23000.081072/2005-68	900054	339036.00	Prestação de Serviço	09.03.05	2.700,00	Vera Lucia de Oliveira	Dispensa 032/05

23000.081076/2005-46	900055	339039.00	Prestação de Serviço	09.03.05	422,00	SSR Com.Assist.Odon	Dispensa 033/05
23000.081083/2005-48	900056	449052.00	Material Permanente	10.03.05	1.169,70	Gilberto Wanzeniak	Dispensa 034/05
23000.081005/2005-43	900057	339030.00	Material de Consumo	14.03.05	26.665,00	Com. Frutas Vassoler	T.Preço 001/05
23000.081072/2005-32	900058	339030.00	Material de Consumo	14.03.05	57.750,00	Sertypeças Repres.	T.preço 002/05
23000.081086/2005-81	900059	339030.00	Material de Consumo	15.03.05	192,22	Cicol Mat. Construção	Dispensa 035/05
23000.091022/2003-27	900060	339037.00	Prestação de Serviço	15.03.05	88.349,10	Locadora Sul Ltda	Reforço
23000.091430/2003-89	900061	339037.00	Prestação de Serviço	15.03.05	48.112,70	Locadora Sul Ltda	Reforço
23000.091686/2004-77	900062	339037.00	Locadora Sul Ltda	15.03.05	228.973,30	Locadora Sul Ltda	Reforço
23000.081032/2005-54	900063	339039.00	Prestação de Serviço	15.03.05	12.000,00	Fundo de Imprensa Nac	Reforço
23000.081003/2005-54	900064	339039.00	Prestação de Serviço	15.03.05	166.000,00	Rio grande Energia AS	Reforço
23000.081032/2005-54	900065	339039.00	Prestação de Serviço	15.03.05	4.500,00	Empr. Bras. Correios	Reforço
23000.089573/2002-40	900066	339039.00	Prestação de Serviço	15.03.05	1.000,00	Empr. Bras.Telec. SAE	Reforço
23000.089573/2002-40	900067	339039.00	Prestação de Serviço	15.03.05	7.000,00	Brasil telecom S/A	Reforço
23000.091058/2004-91	900068	339033.00	Passagens Aéreas	15.03.05	20.000,00	EZT Oficina Turismo	Reforço
23000.081089/2005-15	900069	339039.00	Prestação de Serviço	16.03.05	1.060,00	ABC Letras Placas	Dispensa 036/05
23000.081088/2005-71	900070	339039.00	Prestação de Serviço	16.03.05	1.650,00	Constr. Granzotto Ltda	Dispensa 037/05
23000.081093/2005-83	900071	339039.00	Prestação de Serviço	17.03.05	1.069,60	Fundação de Apoio	Dispensa 038/05
23000.081094/2005-28	900072	339030.00	Material de Consumo	21.03.05	1.500,00	MoinhoVicatoInd.Com	Dispensa 039/05
23000.081095/2005-72	900073	339030.00	Material de Consumo	22.03.05	1.680,00	Contrisul Com.Máq.	Dispensa 040/05
23000.081095/2005-72	900074	339030.00	Material de Consumo	22.03.05	222,00	Anziliero & Anziliero	Dispensa 041/05
23000.081097/2005-61	900075	339030.00	Material de Consumo	23.03.05	520,00	Anziliero & Anziliero	Dispensa 042/05
23000.081099/2005-51	900076	339030.00	Material de Consumo	28.03.05	1.595,00	Com. Alim. Rebonato	Dispensa 043/05
	000035	339047.00	Contribuição ao INSS	29.03.05	612,84	Gerência Exec. INSS	Não se Aplica
	000036	339047.00	Contribuição ao INSS	29.03.05	1.800,00	Gerência Exec. INSS	Não se Aplica

ANIVERSARIANTES MARÇO

LUIZ SERTOLI NETO.....	02
NILDEMAR ARMANGE.....	06
MARIA ALICE VERNES MIGLIORANZA.....	20
VALTER JOSÉ SCHAFFER.....	21
MÁRCIA LÚCIA MANFRIN FAGUNDES.....	27
NOEMI ARMANGE SCHU.....	27
FERNANDO SERTOLI.....	28
CLEONICE TERESINHA COLUSSI.....	31

Parabéns!